



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1299, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre denominar oficialmente com o nome Travessa Jaboticaba o logradouro público do bairro São José.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente com o nome Travessa Jaboticaba, a segunda travessa do logradouro LOG_0720 localizada na Prancha L_272AIV, do Bairro São José, disposto nos anexos da Lei 804/2010.

Art. 2º A regulamentação far-se-á pelo Executivo Municipal, criando o LOG, atualizando a planta de arruamento, sinalizando o local, bem como a comunicação às concessionárias de energia (Ampla); água e esgoto (Prolagos); e aos Correios, deste Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 26 de outubro de 2016.



André
ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

Francisco das C. S. Júnior
Supervisor I da Unidade de
Assuntos Legislativos
Portaria nº 211/2014

Autoria: Vereador Carlos Henriques Pinto Gomes